



Município de Bragança

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR os seguintes cidadãos:

#### **Secção de Voto n.º 1: AVELEDA**

Presidente	Cláudio Miguel Fernandes
Suplente	Diana Cristina Pereira Ferreira
Secretário	Diogo Filipe Ferreira Lopes
Escrutinador	Flávio André Alves
Escrutinador	Ricardo Filipe Alves Faiões

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVELEDA E RIO DE ONOR os seguintes cidadãos:

#### **Secção de Voto n.º 2: RIO DE ONOR**

Presidente	Jorge Miguel Barrigão Afonso
Suplente	Ismael Manuel Fernandes
Secretário	Joaquim Rego Pais
Escrutinador	Idalina Rodrigues São Romão
Escrutinador	João Filipe Barreira Preto

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 1: CASTRELOS

Presidente	Milton João Alves Ferreira
Suplente	Manuela Judite Ferreira Alves
Secretário	Ana Filipa Rufino dos Santos
Escrutinador	Manuel Carlos Rodrigues
Escrutinador	Samuel Rodrigues Alves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASTRELOS E CARRAZEDO os seguintes cidadãos:

#### **Secção de Voto n.º 2: CARRAZEDO**

Presidente	Sidónio dos Santos Baptista
Suplente	Ângela Patricia Trigo Gonçalves
Secretário	Pedro Rogério Afonso Gonçalves
Escrutinador	Jorge Dinis Pires
Escrutinador	João Manuel da Graça Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 1: IZEDA

Presidente	José Fernando Cameirão
Suplente	Ana Carlos Melgo
Secretário	Tiago Carlos Veiga
Escrutinador	Patrícia Veiga Ramos Ramalho
Escrutinador	João Filipe Martins Alves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA os seguintes cidadãos:

#### **Secção de Voto n.º 2: CALVELHE**

Presidente	Zulmira Maria Reis Gomes
Suplente	Ana Maria Ramos Moreira Caetano
Secretário	Ema Matilde Milão Costa
Escrutinador	Maria Luísa Reigada
Escrutinador	Fernando Joaquim Carlos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IZEDA, CALVELHE E PARADINHA NOVA os seguintes cidadãos:

#### **Secção de Voto n.º 3: PARADINHA NOVA**

Presidente	Carlos Manuel Rodrigues
Suplente	Daniela da Assunção Pires Vinhas
Secretário	Tânia Filipa Ramos Fernandes
Escrutinador	Elisa Oliveira Martins
Escrutinador	Cindy Patrícia Rodrigues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍDE

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍLDE os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 1: PARADA

Presidente	Luísa Manuela Choupina da Silva
Suplente	Vírgilio Augusto Dias
Secretário	Norberto Augusto Louçano
Escrutinador	Mariana Olaio Alves
Escrutinador	Ricardo Manuel Martins Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)





Município de Bragança  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍDE

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARADA E FAÍLDE os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto n.º 2: FAÍLDE

Presidente	Rui Norberto Ferreira Pereira
Suplente	José Domingos Nogueiro Gonçalves
Secretário	Maria Goretti Fernandes
Escrutinador	Clementina Santos Pinto
Escrutinador	Ana do Carmo Morais Tristão

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAÍNHOS E POMBARES

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAÍNHOS E POMBARES os seguintes cidadãos:

#### **Secção de Voto n.º 1: REBORDAÍNHOS**

Presidente	Maria de Lurdes Pereira
Suplente	Marta Patrícia Martins Caminha
Secretário	Helena Isabel Pires Rodrigo
Escrutinador	Orlando Henrique Fernandes
Escrutinador	António Manuel Morais Gomes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAÍNHOS E POMBARES

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE REBORDAÍNHOS E POMBARES os seguintes cidadãos:

#### **Secção de Voto n.º 2: POMBARES**

Presidente	Márcia Lúcia Ribeiro dos Santos
Suplente	Abílio Domingos Ramos
Secretário	Ilda Conceição Crisóstomo
Escrutinador	Alberto Santiago Alves
Escrutinador	Norberto Augusto Domingos Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 1: RIO FRIO

Presidente	Ângela Cristina Ferreira Garcia
Suplente	Nelson Arlindo Anes Sortes
Secretário	Luís Manuel Borges
Escrutinador	Ilídio Francisco Gonçalves Sortes
Escrutinador	Mariana Angelina Neves Rodrigues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO FRIO E MILHÃO os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 2: MILHÃO

Presidente	Sérgio Alexandre Martins Pais
Suplente	Gorete de Fátima Fernandes Basto
Secretário	Cristiana Andreia Bernardo Morais
Escrutinador	Ramiro Augusto Rodrigues Galvão
Escrutinador	Adérito Nazaré Fernandes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO os seguintes cidadãos:

#### **Secção de Voto n.º 1: SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS**

Presidente	Carla Isabel Fernandes Centeno
Suplente	Luís dos Santos Fernandes
Secretário	Cátia Filipa da Silva Veigas
Escrutinador	Vera Mailys Romão Vicente
Escrutinador	José Branco Pires

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JULIÃO DE PALÁCIOS E DEILÃO os seguintes cidadãos:

#### **Secção de Voto n.º 2: DEILÃO**

Presidente	Orlando João Rodrigues Dias
Suplente	Abílio José Branco Português
Secretário	Maria dos Anjos Branco Veiga
Escrutinador	Luís Manuel Frutuoso Rodrigues
Escrutinador	Daniel Borges Neves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança

UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 1: SÉ

Presidente	Telmo José Palas
Suplente	António Pedro Monteiro Pereira Paiva Coimbra
Secretário	Hugo Miguel de Lima Mesquita Trigo
Escrutinador	Carolina Augusta Afonso Cordeiro
Escrutinador	Natércia Marisa Esteves Neves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)





Município de Bragança  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 2: SÉ

Presidente	Acácio David Pradinhos
Suplente	Anabela Teixeira Pereira Paiva Coimbra
Secretário	Filipe Paulo Martins Freixedelo
Escrutinador	Margarida Filomena Alves Meco
Escrutinador	Barbara Maria Quitério Lavadouro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 3: SÉ

Presidente	João da Rocha e Silva
Suplente	Lia João Louçã Marques Teixeira
Secretário	Sónia Maria Pereira Afonso
Escrutinador	Ivan André Gonçalves Pires
Escrutinador	Paula Cristina Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 4: SÉ

Presidente	Lino André Meireles Olmo
Suplente	Sara Joana Gonçalves Pires
Secretário	Luísa Maria Geraldês Brás
Escrutinador	Maria Fernanda Lopes Salazar
Escrutinador	Sandra Rosa Fernandes Sousa Gomes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 5: SÉ

Presidente	Natividade de Lurdes Gonçalves
Suplente	Francisco José Pereira Gonçalves
Secretário	Maria Teresa
Escrutinador	Guilhermino Augusto Rodrigues
Escrutinador	Paulo Jorge Gonçalves Rodrigues

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### **Secção de Voto n.º 6: SÉ**

Presidente	Adriana da Conceição Vilares Angélico
Suplente	Luís de Sousa Costa
Secretário	Susana Maria Pires Lanção
Escrutinador	Ana Isabel Lhano Lopes
Escrutinador	Joana Filipa Alves Meco

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 7: SÉ

Presidente	Luís Manuel Silvestre
Suplente	Armando José Pereira
Secretário	Maria Emília Ramos
Escrutinador	Carla Isabel Nunes Teixeira Serra Lobão
Escrutinador	Lília Amaro Afonso Morais

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 8: SÉ

Presidente	Fernando Manuel Gomes
Suplente	Zélia da Purificação Martins Fonseca
Secretário	Sandra Maria Neves Pires
Escrutinador	Liliana Madalena Bianchi dos Passos
Escrutinador	Ângelo Miguel Custódio Soeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### **Secção de Voto n.º 9: SÉ**

Presidente	Sandra da Conceição Pinto Fernandes
Suplente	Vitor Emanuel Ladeira Dias
Secretário	Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro
Escrutinador	Telma Elisa Esteves Vaz
Escrutinador	Ana Paula Vara Vitorino Palmeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)





Município de Bragança  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### **Secção de Voto n.º 10: SÉ**

Presidente	Miguel Carvalho Morais
Suplente	Carlos Manuel Branco Praça
Secretário	Paulo Alexandre Caldeira
Escrutinador	Carla Maria Gonçalves Martinho Fernandes
Escrutinador	Querubino Adérito Rodrigues da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança

UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 11: SÉ

Presidente	Graciette Maria Alves Pinto Vaz
Suplente	Rui Jorge Alves da Silva Pereira
Secretário	Cristiana Patrícia Afonso Borges
Escrutinador	Sofia Maria Afonso Ferreira
Escrutinador	José Henrique Pires Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 12: SÉ

Presidente	Leila Adelina Afonso do Vale
Suplente	João Manuel Saldanha
Secretário	Helena de Fátima Cordeiro Rodrigues Nunes
Escrutinador	Napoleão Afonso Rodrigues Cavaleiro
Escrutinador	Cristiana Madalena Vaz Afonso

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança

UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 13: SÉ

Presidente	Ana Catarina Domingues Serra
Suplente	Carla Cristina Mesquita Salvador Fernandes
Secretário	Carlos Alberto Afonso Fernandes
Escrutinador	Paula Cristina Morais Borges da Costa
Escrutinador	Fernando Jorge Castilho Pereira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 14: SÉ

Presidente	Maria de Fátima Basílio Pereira Prada
Suplente	Filipe Nuno Asseiro de Sá
Secretário	Júlia Maria Pires Lopes
Escrutinador	Gil Fernandes Fidalgo
Escrutinador	Olimpia Filomena da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 15: SÉ

Presidente	Cláudio Alexandre Afonso Pousa
Suplente	Sónia Paula Mesquita Salvador
Secretário	Ana da Conceição Afonso Pires Lanção
Escrutinador	Paula de Jesus Rodrigues
Escrutinador	Fábia Margarida Esteves Marcos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança

UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### Secção de Voto n.º 16: SANTA MARIA

Presidente	Rodolfo José Cidré Moreno
Suplente	Cristina Maria Mendes Alves Vaz
Secretário	Susana de Fátima Oliveira Afonso
Escrutinador	Ana Raquel Pinto Vaz das Neves
Escrutinador	Bruno Miguel Pereira Gonçalves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### **Secção de Voto n.º 17: SANTA MARIA**

Presidente	Sandra Carla Geraldês Brás Afonso
Suplente	Luísa Fernanda Martins Gomes Branco
Secretário	Eduardo Alexandre Almeida Alves
Escrutinador	Bruno Miguel Afonso de Oliveira
Escrutinador	Carina Sofia Medeiros Parada

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)





Município de Bragança  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### **Secção de Voto n.º 18: SANTA MARIA**

Presidente	Filomena Maria Pereira
Suplente	Inês Sofia Afonso Pires
Secretário	Helena da Assunção Exposto Pereira
Escrutinador	Ana Paula Rodrigues Martins Morais
Escrutinador	Sofia Gonçalves Maio

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)



Município de Bragança

UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DA SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO os seguintes cidadãos:

#### **Secção de Voto n.º 19: MEIXEDO**

Presidente	José António Ervedosa
Suplente	Francisco Joaquim Esteves
Secretário	Maria Catarina Castro Garcia
Escrutinador	Ana Rita Rodrigues Moreira
Escrutinador	Paulo Sérgio Abreu dos Reis

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Bragança, 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)